**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42/2021**

 O Prefeito Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para exercer a função temporária, de que trata(m) a(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3.921/2021.

 Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

 A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 09/2019.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função Temporária:

|  |  |
| --- | --- |
| **SERVENTE** | **40hs semanais** |
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| JEFERSON ANTONIO CONCEIÇÃO DA LUZ | 32° |
| LUCIMARA SILVA CEREZER | 33ª |

 A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Jóia - RS, em 6 de outubro de 2021.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito Municipal de Jóia